DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Aceita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 76/2014.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Mantem o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2014, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais – Probem.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6190 | Pato Branco, 26 de setembro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.550-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2014
PROCESSO Nº 94/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2014.

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.151/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: VICENTE CELESTINO POLONI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.875.141/0001-00, estabelecerda na rua Dos Pioneiros, 1062, Centro, na cidade de Agoniândia, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Vicente Celestino Poloni, empresário/ titular, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7/R 2.915.539, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.528.329-72, residente e domiciliado na rua Otto Grimm, nº 102, bairro Centro, na cidade de Agoniândia, no estado do Paraná

OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à (Aquisição de materiais para Sinalização de Trânsito).

RECURSOS:

2.080.3390.30 - 1000 - 586/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

VALOR: R$ 14.928,00 (Quatorze mil novecentos e vinte e oito reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: competo ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.550-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 3/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Publica Nº.: 3/2014
b) Data Homologação: 24/09/2014
c) Data da Adjudicação: 24/09/2014
d) Objeto da Chamada Pública: Chamamento Público para credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
De Fabris Clínica Medica Ltda	242/2014	17/09/2014	DEFERIDO
Balem Serviços Médicos Ltda	241/2014	17/09/2014	DEFERIDO
Robson Cantergiani Santos E Cia Ltda	253/2014	17/09/2014	DEFERIDO
Simone Solange Lech	252/2014	18/09/2014	DEFERIDO
Retedoar Serviços Médicos Ltda	263/2014	18/09/2014	DEFERIDO
Palmas Serviços Médicos S/C Ltda	264/2014	18/09/2014	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 03/2014, HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 14 de outubro de 2014 realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 75/2014, que tem por objeto a aquisição de bonecos decorativos, ornamentos natalinos e equipamentos luminosos que serão utilizados na confecção e decoração natalina do Município de Pato Branco - PR, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob critério de julgamento "menor preço por Lote", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens do lote(s) cotado(s). Data e Horário da sessão pública: 14 de outubro de 2014, às 09 (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim – Pregoeira.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de Operação, para o empreendimento de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para aeronaves, implantado a Rua José Leonardi, nº 1.080, Bairro Aeroporto, Pato Branco, Estado do Paraná.

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.505.980/0001-42
PACO MUNICIPAL 14 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmsulina@pmsulina.pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 019/2014
25/09/2014

SÚMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 775/2013, de 17 de outubro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2014, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03/00	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS		
03/03	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.122.0004.2.0070/30	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentaria		
3.1.90.13.00.00 (49)	Obrigações Patronais	000	3.800,00
07/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07/02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029/30	Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00 (224)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	10.000,00
09/00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09/01	Departamento de Agricultura		
20.602.0003.2.040/30	Manutenção das Atividades de Produção Animal		
3.1.90.16.00.00 (146)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	7.000,00
	TOTAL		20.800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar aberto conforme artigo anterior, serão pela anulação parcial de dotações fixadas da LOA 2014, conforme abaixo especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03/00	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS		
03/03	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.122.0004.2.0070/30	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentaria		
3.3.90.30.00.00 (01)	Material de Consumo	000	3.800,00
07/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07/02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029/30	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (236)	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
09/00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09/01	Departamento de Agricultura		
20.602.0003.2.040/30	Manutenção das Atividades de Produção Animal		
3.3.90.30.00.00 (146)	Material de Consumo	000	7.000,00
	TOTAL		20.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de setembro de 2014, 28º da Emancipação e 26º da Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de setembro de 2014.

PUBLICADO EM: ___/___/___ EDIÇÃO: _____ PÁGINA: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM: ___/___/___ EDIÇÃO: _____ PÁGINA: _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
PROCESSO Nº 453/2014

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1/2014, ADJUDICO o objeto a aquisição de brinquedos diversos para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu do Município de Mariópolis, às proponentes:

Dirlei Aparecida Pagnoncelli Barreto - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.796.889/0001-04, inscrição estadual nº 90361508-71, com o valor total de R$ 4.518,25 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.127.487/0001-54, inscrição estadual nº 90305644-45, com o valor total de R$ 2.243,66 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 25 de setembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
DATA: 02/09/14 ABERTURA: 15/09/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR, RESFRIADOR DE AR, INSTALAÇÃO DE REDE DE AR (MATERIAL E MAO-DE-OBRA); conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 100/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	AR PRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	5.000,00	5.000,00
1	2	AR PRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	4.500,00	4.500,00
1	3	AR PRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	2.400,00	2.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
AR PRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	07.912.657/0001-74	11.900,00

Nas condições da sua proposta e do edital
Valor total da licitação é de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Coronel Vivida, 19 de setembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Rejeita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 75/2014

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto parcial ao projeto de lei nº 75/2014, que dispõe sobre a relação de matérias escolares no ensino municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Aceita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 75/2014.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Mantem o veto parcial ao projeto de lei nº 75/2014, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais – Protebem.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 142/2013 referente ao Pregão Presencial nº 95/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.066.898/0001-42. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 31/2014 de 19 de setembro de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarnezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de Outubro de 2014 e término em 10 de Outubro de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato, parágrafo único "O prazo de execução poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Caso haja prorrogação, o preço será reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses", portanto, o valor mensal passara a ser de R$ 3.084,29 (três mil oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme INPC acumulado de Agosto de 2014, ou seja, aumento de 6,3542%. Totalizando para este aditamento a quantia de R$ 37.011,44 (trinta e sete mil onze reais e quarenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 71.811,44 (setenta e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2013, de 02 de Outubro de 2013. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 13 de outubro de 2014 realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 74/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento dos materiais empregados para a manutenção corretiva e preventiva, dos equipamentos de ginástica das Academias da Terceira Idade - ATIs e Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (APCD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081/2007, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 suas alterações, e demais legislação pertinente. Data e Horário da sessão pública: 13 de outubro de 2014, às 09 (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de setembro de 2014. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.